



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CACÉM E SÃO MARCOS

Deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos

Nos termos do artigo 57º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão **Ordinária** de **28 de abril**, referente à **Moção n.º 4, apresentada pelo Bloco de Esquerda - Pela prevenção dos Maus Tratos Infantis e pelo apoio a todas as vítimas de Violência Doméstica**, que se anexa.

Votação: **Aprovada por unanimidade**

Votos	Total	PS	PSD	CDS	CDU	BE	CH
Contra	-	-	-	-	-	-	-
Abstenções	-	-	-	-	-	-	-
Favor	19	8	4	2	2	1	2

Presidente da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias do Cacém e São Marcos



Moção pela prevenção dos maus-tratos infantis e pelo apoio a todas as vítimas de violência doméstica

Abril é o mês internacional da prevenção dos maus-tratos infantis. A Campanha “Laço Azul” iniciou-se em 1989, na Virgínia, E.U.A., numa homenagem da avó de Bonnie Finney ao seu neto, vítima mortal de maus-tratos. Este tornou-se um símbolo da luta contra os maus-tratos infantis. De acordo com a Organização Mundial de Saúde: “o abuso infantil causa alterações na saúde mental e física que duram a vida toda, e suas consequências no nível socioprofissional podem, em última análise, retardar o desenvolvimento económico e social de um país”.

A OMS considera abusos ou maus-tratos às crianças: “todas as formas de maus-tratos físicos e/ou emocionais, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, comercial ou outro tipo de exploração, resultando em dano real ou potencial à saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder”. Este é um problema que afeta todos os países e continentes. Na Europa, conforme alerta da OMS, todos os anos 55 milhões de crianças sofrem alguma forma de violência física, sexual, emocional ou psicológica.

A nível global, uma em cada 5 mulheres e um em cada 13 homens relatam ter sofrido abuso sexual na infância (dados da OMS). Um problema que afeta também o nosso país. De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) mais recente, 47,2% dos inquéritos sobre crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual iniciados em Portugal em 2020 diziam respeito a pornografia de menores e 27,9% a abuso sexual de crianças. Tendo no mesmo ano sido detidos 113 homens e duas mulheres por abuso sexual de crianças, 32 homens e uma mulher por pornografia de menores, e 5 homens por abuso sexual de menores dependentes.

Ao nível da violência doméstica, as crianças e as mulheres são também as principais vítimas. Mesmo quando não são o alvo direto da violência física ou verbal, viver nesse contexto causa grandes danos psicológicos, prejudicando o seu desenvolvimento pessoal e emocional. Em 2020 a violência doméstica contra cônjuge ou situação análoga continuou a ser o crime mais participado em Portugal, representando 85% das mais de 27 mil queixas

por violência doméstica. Sendo que do total de vítimas de violência doméstica, a maioria são mulheres e raparigas (75%), enquanto que a maioria dos denunciados são homens (81,4%).

A luta pelo fim da violência contra as crianças é uma responsabilidade de toda a sociedade e do Estado. Através da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, os Estados comprometeram-se a tomar “todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas adequadas à protecção da criança contra todas as formas de violência física ou mental, dano ou sevícia, abandono ou tratamento negligente, maus-tratos ou exploração, incluindo a violência sexual, enquanto se encontrar sob a guarda de seus pais ou de um deles, dos representantes legais ou de qualquer outra pessoa a cuja guarda haja sido confiada” (número 1 do artigo 20º). Neste sentido, também o poder local tem a responsabilidade de um poder democrático próximo que, em associação com as agências estatais e a sociedade civil, pode contribuir para uma protecção mais efetiva das crianças.

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cacém e São Marcos associa-se ao alerta internacional para a prevenção dos maus-tratos infantis e à defesa de todas as vítimas de violência doméstica e insta a Junta de Freguesia a promover uma campanha sobre esta matéria em abril de 2023.

A ser aprovada a moção deve ser enviada à Câmara e Assembleia Municipal e à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Sintra Oriental

Cacém e São Marcos, 28 de Abril de 2022

A Eleita do Bloco de Esquerda

Sandrine Gomes Silva